



COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 258.1/2024

| | |
|---------------|---|
| REFERÊNCIAS: | Regimento Interno do CAU/MG, SEI nº XXXXXX |
| INTERESSADOS: | Presidência CAU/MG, GAF-CAU/MG |
| ASSUNTO: | BENEFÍCIO CORPORATIVO DE SAÚDE E BEM ESTAR |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG, reunida ordinariamente presencialmente na sede desta Autarquia, no dia 23 de setembro de 2024, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando o Artigo 97 do regimento interno do CAU/MG;

Considerando a ação “Benefício Corporativo de Saúde e Bem Estar”, presente no Plano de Ação da COA-CAU/MG para o Triênio 2024-2026;

DELIBEROU

1. Solicitar à Gerência Administrativa que faça a cotação de:

- Plano de saúde para os empregados junto às operadoras de Plano de Saúde como Qualicorp, Hapvida, etc. no prazo de 30 dias.
- "Total pass", "gym pass" ou similares para os funcionários e Arquitetos e Urbanistas com o registro ativo no CAU para usufruir de benefícios em centros de esportes no prazo de 30 dias.
- Contratação de profissional para a prática de ginástica laboral no ambiente de trabalho no prazo de 30 dias.

2. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

| # | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
|---|--------------------|---|----------|
| 1 | Presidência CAU/MG | Encaminhar para conhecimento e providências | Imediato |
| 2 | GERAD-CAU/MG | Encaminhar para conhecimento e providências | Imediato |

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

VOTAÇÃO

| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
|---|---------|--------|-----------|----------|
| Vera Therezinha de Almeida de O. Santos – <i>coordenadora</i> | X | | | |
| Peter Peixoto Cristaldo – <i>Coordenador Adjunto</i> | X | | | |
| Elaine Saraiva Calderari – <i>Membro Titular</i> | | | | X |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência

Vera Therezinha de Almeida de O. Santos

Coordenadora

Comissão de Organização e Administração



Documento assinado eletronicamente por **VERA THEREZINHA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS, Coordenador(a) de Comissão**, em 23/09/2024, às 16:16 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **86E7618C** e informando o identificador **0343987**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.001333/2024-48

0343987v7